

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para REFERE-
SE A CONTRATO DE MEPRESA PARA AUXILIO NO PRO GESTÃO
processo 18/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) MICHELE MARQUES SANTOS PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais e constituicionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.24	06.24.09.122.1109.2032.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	177	31.800,00
TOTAL				31.800,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: APLICADA CONTABILIDADE

CNPJ/CPF: 44.746.723/0001-00

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAGENS GEOTÉCNICAS DO TIPO SPT (STANDAR PENETRATION TEST) NO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ - GO PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ALTO DA BELA VISTA.	SERVIÇO		12,0000	2.650,0000	31.800,0000
Total							31.800,0000
Total							31.800,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL ITAPREV, 26 de agosto de 2024.